



CONTRATO Nº 202405200001

Dispensa Nº 1405.01-2024-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240509/0001-42

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E LUIZ MAURO
FERREIRA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, com sede no(a) TRAVESSA TIRADENTES, 515, ALTOS, CENTRO, Quixadá / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.594.930/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LUIZ MAURO FERREIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68, sediado(a) no(a) AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 212, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá / CE - CEP: 63.908-230, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ MAURO FERREIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 379.156.223-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240509/0001-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1405.01-2024-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1 KG	CAETE	KG	180.0	4,72	849,60
	Açúcar tipo refinado, composição: origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação: adoçante, características adicionais: branco, validade: prazo mínimo de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, pacote com 1 kg.					
2	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	SOYA	GRR	6.0	8,39	50,34
	ÓLEO DE SOJA 900ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega					
3	PÃO TIPO HOT-DOG 400G	PNSPS	PCT	300.0	6,00	1.800,00

	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 50 GRAMA A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 40g.					
4	PÃO TIPO HAMBURGUE 400G	PNSPS	PCT	300.0	6,57	1.971,00
	PÃO TIPO HAMBURGUE 400G A UNIDADE, PACOTE COM 10 UNIDADES Ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico, de acordo com normas da ANVISA), água, açúcar, sal, fermento biológico. Sendo que cada unidade deverá conter no mínimo 40g.					
5	CAFÉ 250G	UNIAO	PCT	450.0	8,81	3.964,50
	Café torrado e moído, tipo almofada, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café ? ABIC. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.					
6	SAL IODADO 1KG	DUNORTE	KG	10.0	1,03	10,30
	Sal Refinado . refinado, iodado, não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas, umidade máxima de 0,2%. Embalagem de polietileno transparente e atóxico, de 1kg cada .Registro no órgão competente, rotulagem de acordo com as normas da ANVISA					
7	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	LOPES	KG	15.0	7,73	115,95
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE COM 1KG DO PRODUTO, VALIDADE DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.					
8	CARNE BOVINA MOÍDA 1KG	DUBOI	KG	120.0	34,97	4.196,40
	CARNE BOVINA, MOIDA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA					
9	FILÉ DE FRANGO 1KG	GUIBON	KG	120.0	20,48	2.457,60
	FRANGO, FILE DE PEITO, CONGELADO, SEM PELE, SEM CARTILAGEM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, RESOLUCAO ANVISA N.105 DE 19/05/99, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA.					
10	POLPA DE FRUTA ACEROLA	PURA	PCT	100.0	7,69	769,00
	POLPA DE FRUTA ACEROLA - POLPA DA FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto..					
11	POLPA DE FRUTA CAJU	PURA	PCT	75.0	10,18	763,50
	POLPA DE FRUTA CAJU - produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
12	POLPA DE FRUTA MANGA	PURA	PCT	75.0	7,72	579,00
	POLPA DE FRUTA MANGA - produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
13	POLPA DE FRUTA MARACUJA	PURA	PCT	75.0	12,00	900,00
	POLPA DE FRUTA MARACUJA - produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
14	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA	PURA	PCT	150.0	8,22	1.233,00
	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA - produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					
15	POLPA DE FRUTA GOIABA	PURA	PCT	75.0	6,78	508,50
	POLPA DE FRUTA GOIABA - produto deve seguir a legislação vigente, embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto.					

16	OVO DE GALINHA	SÃO JOSE	BDJ	30.0	26,75	802,50
	OVO DE GALINHA Sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. Embalagem deve conter identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do produtor, data de embalagem e prazo de validade, número do registro no órgão competente.					
17	BOLOS DIVERSOS 500G	PNSPS	PCT	25.0	12,53	313,25
	BOLO DIVERSOS SABORES (FOFO, MOLE, MACAXEIRA, MILHO E FORMIGUEIRO), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EM EMBALAGEM.					
18	PRESUNTO DE PERU	SEARA	KG	100.0	31,56	3.156,00
	PRESUNTO DE PERU - PRESUNTO DE PERU FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM PESO PADRÃO, EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.					
19	QUEIJO TIPO MUSSARELA	LA DE CASA	KG	100.0	47,25	4.725,00
	QUEIJO TIPO MUSSARELA - SEM PESO PADRÃO EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.					
20	QUEIJO TIPO CAOLHO	LA DE CASA	KG	100.0	31,26	3.126,00
	QUEIJO TIPO CAOLHO - SEM PESO PADRÃO EMBALADO CRYOVAC COM SELO DO SIF, OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE VALIDADE.					
21	PÃO CARIOCA 50g	PNSPS	UND	2000.0	0,81	1.620,00
	PÃO CARIOCA 50g - PÃO CARIOCA, fresco para alimentação humana, peso mínimo 50g. Em perfeito estado de conservação livre de impurezas, apresentação, integridade e consumo.					
22	MARGARINA CREMOSA	PNSPS	UND	7.0	9,15	64,05
	MARGARINA CREMOSA 1ª qualidade, com sal, em potes plásticos de no mínimo 500g. Contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 80% de lipídios. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gordura trans". Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo.					
23	CALABRESA LINGUIÇA SUÍNA	SEARA	PCT	10.0	23,13	231,30
	CALABRESA LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO COM APROXIMADAMENTE 2,5KG. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA DA ANVISA/MS.					
24	COLORAU	KIMIMO	PCT	5.0	1,75	8,75
	COLORAU - Especificação : COLORAU - PACOTE COM 100G Produto obtido a partir do urucum sem mistura. Embalagem primária em pacotes de 100 g, inviolados. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
25	ÁCIDO MURIÁTICO EM LIQUIDO 1L	LIMPA FACIL	FRS	10.0	3,87	38,70
	ÁCIDO MURIÁTICO FRASCO, 1LITRO EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE.					
26	ÁGUA SANITÁRIA	OLIMPO	FRS	80.0	3,68	294,40
	ÁGUA SANITÁRIA - DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO 2% A 2,5%, CX C12 TB DE 1L, EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE. REGISTRADO NA ANVISA. PADRÃO "A" DE QUALIDADE					
27	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% - 1L	LIMPEBEM	FRS	20.0	12,92	258,40
	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% - 1L					

28	DESINFETANTE LÍQUIDO - 2L	URCA	FRS	70.0	4,50	315,00
DESINFETANTE COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CAIXA COM 6 EMBALAGEM DE 2 LITROS, TRANSPARENTE, TAMPAS TIPO ROSCA PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA, COM PADRÃO "A" DE QUALIDADE.						
29	DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY FRASCO 400ML	GLADE	FRS	10.0	15,00	150,00
DIVERSAS FRAGRÂNCIA, AEROSOL, AROMATIZANTE, FRASCO 400ML, EM EMBALAGEM PADRONIZADA E INDUSTRIALIZADA						
30	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	LIMPOL	FRS	10.0	2,69	26,90
LÍQUIDO LAVA LOUÇAS, EM FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500ML COM FRAGÂNCIAS VARIADAS, 500ML						
31	ESCOVA LIMPEZA GERAL	CRISTAL	UND	4.0	5,43	21,72
ESCOVA LIMPEZA GERAL, CORPO POLIETILENO, MATERIAL CERDAS NÁILON COMPRIMENTO 30CM						
32	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE	SCOTCH BRITE	UND	6.0	1,58	9,48
ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 110X75X9 COM FORMATO REGULAR.						
33	ESPONJA PARA LIMPEZA LÃ DE AÇO	BOM BRIL	PCT	4.0	3,24	12,96
PACOTE COM 14 SACOS DE 08 UNIDADES						
34	LIMPADOR MULTIUSO,	VEJA	FRS	12.0	4,88	58,56
LIMPADOR MULTIUSO, LIMPEZA COZINHAS, BANHEIROS, AZULEJOS, PLÁSTICOS, ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, REMOVE GORDURAS - FRASCO 500 ML						
35	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO	CRISTAL	UND	4.0	5,96	23,84
PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE, CABO LONGO EM MADEIRA 30CM ROSQUEÁVEL						
36	PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS	NOBLE	PCT	60.0	4,85	291,00
PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS, COR BRANCA, FOLHA DUPLA COM 4 UNIDADES DE 30M X 10CM CADA ROLO						
37	PAPEL TOALHA PACOTE	ABSOLUTA	PCT	100.0	16,02	1.602,00
PAPEL TOALHA PACOTE INTERFOLHADA PACOTE C/1.000 UND						
38	PEDRA SANITÁRIA	HIGIEPLUS	UND	6.0	1,95	11,70
PEDRA SANITÁRIA 35G, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM SUPORTE.						
39	RODO CABO DE MADEIRA	CRISTAL	UND	5.0	10,88	54,40
RODO CABO DE MADEIRA REVESTIDO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE DIMENSÕES 40CM CABO, 14000 MM						
40	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL	URCA	PCT	50.0	3,17	158,50
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500G						
41	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	CONDOR	UND	6.0	15,23	91,38

	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON 30CM CABO DE MADEIRA 1,20 ROSQUEAVEL					
42	VASSOURA HIGIENICA COM CERDAS NYLON	CONDOR	UND	3.0	6,91	20,73
	VASSOURA HIGIENICA COM CERDAS NYLON PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS					
43	SABONETE ANTI SEPTICO	ASEPLYNE	LT	10.0	13,17	131,70
	SABONETE ANTI SEPTICO INDICADO PARA HIGENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL COM 1 LITRO					
44	BALDE PLÁSTICO 10L	ARQPLAST	UND	4.0	10,28	41,12
	BALDE PLÁSTICO, ALTA RESISTÊNCIA COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE 10 LITROS					
45	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO	ARQPLAST	UND	4.0	10,65	42,60
	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 40 LITROS COM TAMPA, FORMATO ARREDONDADO					
46	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO 100L	ARQPLAST	UND	3.0	91,81	275,43
	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA, FORMATO ARREDONDADO					
47	FLANELA 100% ALGODÃO	S/E	UND	7.0	3,55	24,85
	FLANELA PARA LIMPEZA, TIPO FELPUDA, 100% ALGODÃO, MEDINDO 40 X 30CM.					
48	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL	INOVEN	PAR	4.0	8,87	35,48
	LUVA LATEX NITRILICA TAM M - TAM M - ALTAMENTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE ÁCIDOS, CÁUSTICOS E SOLVENTES. ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO.					
49	PANO DE CHÃO	S/E	PCT	7.0	7,24	50,68
	PANO DE CHÃO PACOTE COM 3 UNIDADES MEDINDO 40X58CM DE ALGODÃO SUPER RESISTENTE					
50	SACO PARA LIXO	HIGIPACK	PCT	80.0	10,00	800,00
	SACO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. PACOTES CONTENDO 05 UNIDADES, NA COR AZUL OU PRETA					
51	SACO PARA LIXO	HIGIPACK	PCT	50.0	8,88	444,00
	COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL E PRETO					
52	SACO PARA LIXO	HIGIPACK	PCT	60.0	8,88	532,80
	COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES, NA COR AZUL E PRETO					
53	LIMPA VIDROS	AZULIM	FRS	4.0	9,12	36,48
	LIMPA VIDROS BIODEGRADÁVEL CORANTE E PERFUME 500ML					
54	ADESIVO BLOCO DE NOTAS	POST IT	PCT	3.0	10,63	31,89
	ADESIVO BLOCO DE NOTAS - ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 38X50 MM, PARA FIXAÇÃO DE MENSAGENS, CONTENDO 100 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 4 UNIDADES.					
55	PILHA ALCALINA AAA	PANASONI C	EMB	7.0	8,22	57,54

	PILHA ALCALINA AAA - EMBALAGEM 4 UNIDADES IDEAL PARA CONTROLES DE VÍDEO GAME, BRINQUEDOS, CÂMERAS DIGITAIS E OUTROS APARELHOS					
56	PILHA ALCALINA AA	PANASONI C	EMB	5.0	6,34	31,70
	PILHA ALCALINA AA - EMBALAGEM 4 UNIDADES IDEAL PARA CONTROLES DE VÍDEO GAME, BRINQUEDOS, CÂMERAS DIGITAIS E OUTROS APARELHOS					
57	BATERIA 9 VOLTS RECARREGÁVEL	ELGIN	UND	4.0	44,70	178,80
	BATERIA 9 VOLTS RECARREGÁVEL - PROPRIO PARA USO DE MICROFONES					
58	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02	RADEX	UND	2.0	7,90	15,80
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02					
59	CALCULADORA	ELGIN	UND	2.0	17,17	34,34
	CALCULADORA - 12 DIGITOS, DISPLAY GRANDE, (PILHA AA) SEM IMPRESSÃO					
60	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL	BIC	CX	3.0	50,69	152,07
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 AZUL - COR AZUL, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES					
61	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 PRETA	BIC	CX	1.0	32,39	32,39
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 PRETA - COR PRETA, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES					
62	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 VERMELHA	BIC	CX	1.0	38,67	38,67
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 VERMELHA - COR VERMELHA, BOA QUALIDADE, CORPO TRANSPARENTE, PONTEIRA EM MATERIAL RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES					
63	CANETA PERMANENTE	PILOT	CX	2.0	4,22	8,44
	CANETA PERMANENTE - PARA SER UTILIZADA EM CD, VIDRO, PAPEL.					
64	CLIPER Nº 2/0	ACC	CX	15.0	4,57	68,55
	CLIPER Nº 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALADO COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
65	CLIPER Nº 6/0	ACC	CX	15.0	3,77	56,55
	CLIPER Nº 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM ARAME EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, EMBALADO COM SACHÊ PLÁSTICO INVOLÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
66	COLA BRANCA	LEO E LEO	UND	5.0	4,47	22,35
	COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: COLA LIQUIDA, COR BRANCA PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDOS E ARTESANATOS, PESO LIQUIDO 90G					
67	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCCAR	UND	6.0	3,78	22,68
	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL TIPO ESPÁTULA CX COM 12 UNIDADES					
68	FITA GOMADA TAM. 32mm X 50M	ADERE	RL	8.0	14,10	112,80

	FITA GOMADA TAM. 32mm X 50M					
69	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50 M	ADERE	RL	6.0	1,42	8,52
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50 M					
70	PASTA A-Z GRANDE, LOMBO LARGO	FRAMA	UND	50.0	18,00	900,00
	PASTA A-Z GRANDE, LOMBO LARGO - PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OPACA, TAMANHO OFICIO, DIMENSÕES 320X285 MM, VARIAÇÃO +/- 5% , PORTA ETIQUETA NA LOMBADA, CORES A DEFINIR, LOMBO LARGO 2 FUROS, CAIXA COM 20 UNIDADES.					
71	GRAMPEADOR PARA 60 FOLHAS	JOCCAR	UND	5.0	18,47	92,35
	GRAMPEADOR PARA 60 FOLHAS - TIPO MANUAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS DE PAPEL 75g/m², REFERÊNCIA: GRAMOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/15,					
72	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	JOCCAR	UND	2.0	110,97	221,94
	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS - TIPO MANUAL, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75g/m², REFERÊNCIA: GRAMOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/15,					
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, 23/8, 23/10 E 23/15	ACC	CX	7.0	8,95	62,65
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, 23/8, 23/10 E 23/15 - EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES (GALVANIZADO)					
74	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	UND	2.0	14,11	28,22
	LIVRO DE PROTOCOLO - LIVRO PROTOCO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 154X216mm, 104 FOLHAS, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63G/M²					
75	PAPEL A4	CHAMEX	RSM	150.0	25,79	3.868,50
	PAPEL A4 - PAPEL OFICIO BRANCO, COMPRIMENTO 29,7MM, LARGURA 21,5 CM, GRAMATURA 75G/M², EMBALADOS EM RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS					
76	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO -	DELLO	UND	50.0	5,00	250,00
	PASTA COM ABAS E ELÁSTICO - PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO FINA, FABRICADA EM POLIPROPILENO: TAMANHO: OFICIO					
77	PERFURADOR DE PAPEL P/ 60 FOLHAS	JOCCAR	UND	2.0	83,36	166,72
	PERFURADOR DE PAPEL P/ 60 FOLHAS - MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, CAPACIDADE 60 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR					
78	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FOLHAS	JOCCAR	UND	2.0	139,12	278,24
	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FOLHAS - MATERIAL AÇO, TIPO MÉDIO, CAPACIDADE 100 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROS REDONDOS COM MARGINADOR					
79	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	DELLO	UND	3.0	1,58	4,74
	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM - RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 30CM, GRADUADA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS; APROXIMADAMENTE 3MM DE ESPESSURA E 33MM DE LARGURA					
80	UMEDECEDOR DE DEDOS	CIS	UND	4.0	5,72	22,88
	UMEDECEDOR DE DEDOS - EM PASTA ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, NÃO MANCHA, FORMATO: EMBALAGEM COM NIMINO 10G					
81	PANO DE PRATO MATERIAL	S/E	UND	6.0	3,80	22,80

	PANO DE PRATO MATERIAL ALGODÃO MEDIDAS APROXIMADAS 60 CM E LARGURA 40CM COR BRANCA					
82	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO	S/E	UND	3.0	5,93	17,79
	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO 100% ALGODÃO , COM CABO DE MADEIRA ACOPLÁVEL EM CANECÃO, ESPESSURA 30MM. CAPACIDADE 4,5 LITROS, DIÂMETRO 18CM ALTURA: 18CM					
83	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	MOR	UND	3.0	44,04	132,12
	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - ROSQUEÁVEL AMPOLA TÉRMICA DE VIDRO, TAMPA, ALÇA, CAPACIDADE 1L PLÁSTICO/VIDRO					
84	JOGO DE XÍCARAS	DURALEX	JG	3.0	54,07	162,21
	JOGO DE XÍCARAS - XICARA PARA CAFÉ C/ PIRES 85ML PORCELANA COM 06 UNIDADES					
85	SUPORTE PARA COPO	NOBRE	UND	2.0	56,68	113,36
	SUPORTE PARA COPO 2 TUBOS FABRICADOS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, MISTO, PARA COPOS DE ÁGUA E CAFÉ, CAPACIDADE PARA 300 COPOS APROXIMADAMENTE					
86	TAÇA, PARA ÁGUA	PAULISTA	JG	2.0	34,87	69,74
	TAÇA, PARA ÁGUA, EM VIDRO, CAPACIDADE 200 ML					
87	JARRA CAPACIDADE 1,5 LITROS	INVICTA	UND	2.0	21,58	43,16
	JARRA CAPACIDADE 1,5 LITROS, TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, MATERIAL: VIDRO.					
88	GUARDANAPO 23 X 22 CM	ABSOLUTA	PCT	6.0	1,95	11,70
	GUARDANAPO 23 X 22 CM COM 50 UNID - GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23X22CM EM FOLHA SIMPLES TIPO LISO COR BRANCA ALVURA SUPERIOR A 70% CONFORME NORMA ISSO - EMBALAGEM C/ 50 UNID.					
89	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - CAPACIDADE 180ML	FC OLIVEIRA	PCT	300.0	6,44	1.932,00
	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - CAPACIDADE 180ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DANBR1465 E NBR13230 DAABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
90	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAPACIDADE 50ML	FC OLIVEIRA	PCT	75.0	2,81	210,75
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAPACIDADE 50ML, CONDICIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, ISENTO DE QUAISQUER DEFORMAÇÕES. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR1465 E NBR13230 DAABNI, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
91	CONVITE 15X21 PERSONALIZADO	PROPRIO	UND	150.0	4,14	621,00
	CONVITE 15X21 PERSONALIZADO DESTINADO AO EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ					
92	CERTIFICADO TAMANHO A4 PAPEL ESPECIAL PEROLADO	PROPRIO	UND	30.0	10,56	316,80
	CERTIFICADO TAMANHO A4 PAPEL ESPECIAL PEROLADO , DESTINADO A EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ					



93	ADESIVO LEITOSO E/OU PERFURADO (PEQ, MEDIO, GRANDE)	PROPRIO	MT	40.0	71,67	2.866,80
	ADESIVO LEITOSO E/OU PERFURADO (PEQ, MEDIO, GRANDE), PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE					
						Valor total: 53.359,91

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de maio de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 53.359,91 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quixadá, na classificação abaixo: 0101.01.031.0402.2.003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 3.804,60 no elemento de despesa 33903041: Material de Consumo, Material para Utilização em Gráfica, R\$ 2.715,63 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 6.769,33 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 5.854,81 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 34.215,54 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1405.01-2024-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo



contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1405.01-2024-DE.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1405.01-2024-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1405.01-2024-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1405.01-2024-DE.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quixadá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUIXADÁ/CE, 20 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
CNPJ/MF Nº 07.594.930/0001-60
LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO
Responsável legal da CONTRATANTE

LUIZ MAURO FERREIRA
CNPJ/MF Nº 01.397.622/0001-68
LUIZ MAURO FERREIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____